



EDITAL Nº 007/2018
INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO - PROGRAMA INICIAÇÃO CIENTÍFICA
ALTERADO

Mônica Gomes Abel, Secretária Geral do Centro Universitário São Camilo, no uso de suas atribuições e por ordem da Profa. Dra. Margareth Zabeu Pedroso, Pró-Reitora Acadêmica do Centro Universitário São Camilo - Campus Ipiranga, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0012-45, situado na Avenida Nazaré nº 1501, Bairro Ipiranga, São Paulo, SP e Campus Pompéia, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0004-35, situado na Rua Raul Pompéia nº 144, Bairro Pompéia, São Paulo, SP, mantido pela União Social Camiliana, torna público o presente EDITAL que regerá o Processo de Inscrição e Seleção para o Projeto de Iniciação Científica, “Programa de Educação Alimentar Crescer Saudável na Escola para Pré-Escolares de Escola Municipal de Educação Infantil”, conforme abaixo:

I - DOS OBJETIVOS

O presente edital tem como objetivo a seleção de alunos de graduação para participação, como voluntários, no Programa de Iniciação Científica (IC) junto à pesquisa: “Programa de Educação Alimentar Crescer Saudável na Escola para Pré-Escolares de Escola Municipal de Educação Infantil”. A orientação do programa de IC estará a cargo da Profa. Mariana Doce Passadore de Freitas, Profa. Ana Paula de Queiroz Mello e Profa. Maria do Carmo Azevedo Leung.

II - DA INSCRIÇÃO

- Período de inscrição: **de 26 de fevereiro a 09 de março de 2018.**
- Local: **Central de Atendimento Acadêmico do Campus Ipiranga ou Pompeia.**

III - DAS VAGAS

- O número total de vagas para o Projeto é de 4 (quatro) **voluntárias**, e devem ser preenchidas obrigatoriamente por alunos do Curso de Graduação em Nutrição do Centro Universitário São Camilo - SP.

IV - DO PROFESSOR RESPONSÁVEL

Profa. Mariana Doce Passadore de Freitas

V - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- Alunos regularmente matriculados no curso de Graduação em Nutrição.
- Estar cursando do 2º até o 5º semestre;
- Pertencer ao Campus Ipiranga ou Pompeia, turno matutino ou noturno;
- Obedecer às vagas disponíveis conforme item DAS VAGAS; aos critérios para seleção conforme item DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO e aos demais itens deste edital.

VI - DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO (COMPETÊNCIAS E HABILIDADES NECESSÁRIAS)

a) Os alunos serão selecionados mediante processo de seleção a ser realizado em **10 de março de 2018 - Horário: 14h, Campus Pompeia.**

b) A seleção será feita através de concurso aberto e a classificação do aluno deverá se basear no resultado obtido a partir de:

- prova escrita (teórica) - nota 0-2
- Análise do histórico escolar - nota 0-4
- Entrevista que compreende uma avaliação do aluno quanto às suas habilidades e atitudes para a função (nota 0-4).

c) Não ter recebido sanções disciplinares aplicadas em qualquer período anterior ao da inscrição no processo seletivo para participação no projeto;

c) Será considerada a disponibilidade do aluno em se comprometer com o projeto até a finalização do mesmo, salvo alguma intercorrência que leve ao encerramento do projeto antes do prazo previsto;

d) Não estar vinculado a outro Projeto de Pesquisa do Centro Universitário São Camilo desenvolvido simultaneamente;

VII - DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Para fins de admissão ao Programa de Iniciação Científica, seguir-se-á rigorosamente a ordem de classificação no processo seletivo.

a) Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da média ponderada das notas obtidas na avaliação escrita, análise de Histórico Escolar da graduação em curso e entrevista, respeitando-se os pesos de cada componente analisado;

b) Para obtenção da média final serão considerados os pesos: 3 para Avaliação Escrita, 1 para a análise do Histórico Escolar e 1 para a entrevista.

c) Para fins de entrevista, serão consideradas: a disponibilidade do candidato para desenvolver o Projeto de Pesquisa, a expressão em língua portuguesa, a capacidade de comunicação, a criatividade, a pró-atividade, a postura ética e a capacidade para trabalho em grupo.

VIII - DO RESULTADO

O resultado será divulgado em **15 de março de 2018**, no site www.saocamilo-sp.br no site <http://www.saocamilo-sp.br/novo/servicos/secretaria.php> (link "Secretaria - Resultados") e nos murais da Instituição.

IX- ATIVIDADES DO ALUNO NO PROJETO

O aluno deverá executar atividades administrativas e educativas relacionadas ao projeto, tais como:

- Pesquisa de temas propostos, em bases de dados e outras fontes bibliográficas de literatura acadêmica;
- Análise e compilação dos dados bibliográficos;
- Coleta de dados, assegurando os aspectos éticos e de confidencialidade;
- Reuniões frequentes com as orientadoras para supervisão de campo e discussão teórica;
- Redação de trabalhos para congressos e artigos científicos em parceria com as orientadoras;
- Elaboração de relatório final de atividades no período, que será submetido a avaliação das orientadoras, da coordenação geral de graduação e da Pró-Reitoria Acadêmica.

X - DO REGIME DE TRABALHO

O regime de trabalho será 6 (seis) horas semanais, divididos em dois dias de 3 horas cada, sendo as atividades distribuídas da seguinte forma:

- 3 (três) horas semanais de atividades de pesquisa, redação de relatório, redação de artigo científico e desenvolvimento das atividades educativas que serão aplicadas na Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) e treinamento técnico, que deverão ser realizadas no Campus Ipiranga ou Pompeia;
- 3 (três) horas semanais reservadas para a aplicação das atividades ludo-pedagógicas na EMEI.

Os dias da semana que irão acontecer as atividades serão previamente acordados com as orientadoras.

Eventualmente, haverá reunião de equipe com as orientadoras, previamente agendada.

Eventuais alterações de cronograma ou horário serão comunicadas com antecedência e discutidas entre as orientadoras e os alunos participantes, tendo sempre em vista, o bom aproveitamento global de todas as partes envolvidas.

Para a permanência no projeto, será necessária presença integral (100%). O controle da frequência será feito através da assinatura em uma lista de presença, no horário de entrada e saída, em todos os dias de trabalho, tanto no Centro Universitário São Camilo quanto na EMEI. Ficam justificadas faltas em caso de doença ou falecimento de familiares.

Não está prevista liberação ordinária pelo Centro Universitário São Camilo para a realização das atividades relacionadas ao projeto de pesquisa. Fica a cargo do aluno a adequação de seus horários para que suas atividades curriculares não sejam comprometidas.

O aluno exercerá suas atividades voluntariamente, a partir da semana do **dia 19 de março** do ano de 2018, sem qualquer vínculo empregatício. O aluno que desistir de um Programa de Iniciação Científica, após assinar o “Termo de Compromisso”, não poderá candidatar-se à participação em outros projetos da mesma natureza. A ocorrência de sanções disciplinares aplicadas ao aluno durante o período em que se encontra no Programa de Iniciação Científica automaticamente desvincula o aluno do programa, independentemente do tempo decorrido. O aluno também poderá ser desvinculado precocemente do programa caso apresente desempenho insatisfatório, faltas sucessivas nas atividades propostas sem a devida justificativa ou cometa infração

grave (indo contra os princípios éticos e o exposto nos termos de compromisso e confidencialidade a serem assinados).

No caso da desistência do aluno, em qualquer momento da Iniciação Científica, este não terá o direito de obter o certificado, e não poderá mais participar de nenhum outro edital relacionado ao Programa Crescer Saudável.

XI- DO LOCAL DE TRABALHO

Conforme descrito no item anterior, 50% da carga horária o aluno deverá desenvolver no Campus Ipiranga ou Pompeia. Os outros 50% irão acontecer na EMEI Profa. Lourdes Heredia Mello, localizada na Praça Whitaker Penteado, 264, bairro Vila Guarani, zona Sul, município de São Paulo (SP).

XII - DO TERMO DE COMPROMISSO E CERTIFICADO

O aluno assinará um termo de compromisso, bem como um termo de confidencialidade e sigilo, antes do início de suas atividades no projeto.

O certificado será emitido ao aluno que cumprir suas atividades regulamente usando-se como critérios a assiduidade, o desempenho técnico-pedagógico, a responsabilidade, o compromisso, a entrega do relatório final e do artigo científico, realização das atividades educativas na EMEI (conforme planejadas) e o respeito aos aspectos éticos.

A emissão dos certificados será realizada apenas após a publicação dos resultados finais do estudo, em conformidade com o Regulamento para o Programa de Iniciação Científica.

PUBLIQUE-SE,

São Paulo, 26 de fevereiro de 2018.

Mônica Gomes Abel

Secretária Geral